



LEI ORDINÁRIA Nº 797

de 13 de dezembro de 1994

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de COXIM-MS., para o Exercício Financeiro de 1995."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/12/1994

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 797/1994 - 13 de dezembro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em